

**Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2023**

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SUAS RESPECTIVAS ADEQUAÇÕES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ESTUDO GEOTÉCNICOS E AFINS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da Abertura: 30 de agosto de 2023.

Horário: 10h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das dezesseis horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 52/2023, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Davis Jales Leite - Secretária e Camila Lopes de Castro - Membros, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2023**, a fim de realizar a abertura do envelope contendo a proposta de preço do licitante habilitado, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às dez horas e quinze minutos, verificou-se que a empresa não se fez representar na sessão. Logo após fora aberto o respectivo envelope.

EMPRESA/CNPJ

ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ Nº 47.727.887/0001-88

Tal Proposta de Preços fora devidamente rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão e a Presidente informou que encaminhará a proposta a Equipe Técnica de Engenharia do Município para que o engenheiro competente as analise para então, após o laudo técnico, publicarmos o resultado em jornal de grande circulação. Foi ainda ressaltado que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Membro da CPL:	Camila Lopes de Castro	
Suplente da CPL:	Davis Jales Leite	